

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026 para fins de CREDENCIAMENTO. **Objeto:** credenciamento de prestação de serviços de oficineiros em diversas áreas visando atender aos projetos desenvolvidos pela Administração Pública. **Data e local de recebimento de documentos e propostas:** a qualquer momento a partir do dia 31 de agosto de 2026, no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone 0800 09 00 118, ramal 220 e site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**

Contratação de empresa especializada a execução de pavimentação com piso intertravado e rede com travessia para drenagem na comunidade de linha Maria Quitéria, no município de Ilópolis/RS. Sessão no dia 16 de setembro de 2026, às 08hrs, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações poderão ser obtidos através do Portal de Compras Públicas (PCP), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ou junto ao Setor de Licitações, fone (51) 51-99888-2633 e através do site: www.ilopolis.rs.gov.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

OBJETO: Prestação de serviços de construção e/ou recuperação/manutenção e pintura de prédios públicos e prédios locados de uso público, e estruturas públicas do município de Ilópolis/RS, serviços de construção e/ou recuperação de pavimentação em blocos de concretos (paver), pedras de basalto regular, bem como, cortes de raízes para alinhamento em diversas ruas do município de ILÓPOLIS/RS. Período compreendido entre 31 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2027. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, fone (51) 99888-2633 e através do site: www.ilopolis.rs.gov.br.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

CHAMAMENTO PNAE 008/2026 PROCESSO DE COMPRA 316/2026
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Abertura: 06 de outubro de 2026, às 14:00.

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2026 PROCESSO DE COMPRA 317/2026
Objeto: Contratação de Serviço de Internet para Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Abertura: 14 de setembro de 2026, às 10:00.

Informações e cópias pelo e-mail: comprasalegreteres@gmail.com, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200, fone(055) 3120-1003. Editais no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Alegrete, 27 de agosto de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete/RS

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Editais de Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Processo nº. 1902/2026
AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ, CADEIRA VEICULAR INFANTIL E ASSENTO DE ELEVAÇÃO

Data e hora limite para recebimento das propostas: 14/09/2026 às 8h30. Data e hora da abertura das propostas: 14/09/2026 às 8h31. Data e hora da disputa: 14/09/2026 às 8h45.

Editais de Pregão Eletrônico nº 045/2026 - Processo nº. 4144/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE REDES DE PROTEÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Data e hora limite para recebimento das propostas: 11/09/2026 às 8h30. Data e hora da abertura das propostas: 11/09/2026 às 8h31. Data e hora da disputa: 11/09/2026 às 8h45.

Editais disponível nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos/RS pelo telefone (54) 3291.9900, ou pelo site www.saomarcos.rs.gov.br. Volmir Nazareno Rech - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA****Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2026.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 140/2026, para a contratação da empresa Acordes Music Escola de Música Ltda, inscrita no CNPJ n. 19.964.562/0001-83, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística do grupo "Musical Acordes", na data de 06/09/2026, das 14:00 horas às 15:30 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2026", que ocorrerá entre os dias 05 a 21 de Setembro de 2026, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9836/2026, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 850/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 141/2026, para a contratação da empresa MEI Clodomiro Picinini, inscrita no CNPJ n. 14.469.317/0001-86, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística do grupo "Guris do Vanerão", na data de 17/09/2026, das 14:00 horas às 18:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2026", que ocorrerá entre os dias 05 a 21 de Setembro de 2026, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9836/2026, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 854/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 26 de Agosto de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS**Aviso de Licitação**

Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 44/2026.** Objeto: Registro de preços para aquisição materiais ambulatoriais de consumo destinados ao abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o dia 22/09/2026 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****Pregão Eletrônico nº 0074/2026 – Abertura**

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de uniformes escolares, esportivos e artísticos personalizados. Abertura: 10/09/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 27 de agosto de 2026.

Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal de Imbé

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAVERAMA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**

O Município de Paverama comunica aos interessados que formalizou a aquisição de tubos de concreto para canalização e drenagem de águas da chuva nas imediações da quadra poliesportiva coberta da localidade de Morro Bonito, objeto do processo administrativo nº 2.416/2026;

CONTRATADA: RS CONCRETOS LTDA;
CNPJ sob nº 02.064.569/0001-46;
VALOR TOTAL: 13.690,00;
FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paverama/RS, 27 de agosto de 2026.

DAVID LUCIANO ROSA DE MOURA
Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO****AVISO DE LICITAÇÃO**

1. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 74/2026
2. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamento.
3. **Data da abertura:** 14/09/2026
4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/2026
2. **Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para uso nas ambulâncias do município e para pacientes residentes em Santo Cristo.
3. **Data da abertura:** 15/09/2026
4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 76/2026
2. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material elétrico e material hidráulico.
3. **Data da abertura:** 16/09/2026
4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 77/2026
2. **Objeto:** Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora-máquina de motoniveladora, caminhão prancha, retroescavadeira/escavadeira com martelo rompedor e caminhão caçamba.
3. **Data da abertura:** 17/09/2026
4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 78/2026
 2. **Objeto:** Contratação de empresa jornalística de prestação de serviços de publicações oficiais semanais em jornal de circulação local.
 3. **Data da abertura:** 18/09/2026
 4. **Horário:** 8h30min
- Informações disponíveis em www.santocristo.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou Fone: (55) 3541-2000.

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM****AVISO DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026**

Objeto: Edital de alienação de terrenos do Distrito Industrial de Micro e Pequenas Empresas Giorgio Pili. A Prefeitura Municipal de Erechim, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e potenciais licitantes a seguinte retificação no Edital em epígrafe, referente às exigências de Qualificação Econômico-Financeira: **1. DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 1.1. Quanto ao Balanço Patrimonial e Faturamento Geral** A alínea "d" do item referente à Qualificação Econômico-Financeira passa a vigorar com a seguinte redação: **d) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, apresentados na forma da Lei e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à respectiva faixa de faturamento da empresa, inclusive com as informações comparativas, observando-se as seguintes disposições: **Grupo A - Até R\$ 4.800.000,00:** NBC TG 1002 – Microentidades: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), sendo dispensadas as Notas Explicativas mediante declaração explícita de conformidade e de atividade operacional. **Grupo B - De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 78.000.000,00:** NBC TG 1001 – Pequenas Empresas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), Notas Explicativas e DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), sendo exigida a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) quando o Patrimônio Líquido for superior a R\$ 2.000.000,00. **Grupo B - De R\$ 78.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00:** NBC TG 1000 – Médias Empresas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), Notas Explicativas e DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), sendo exigida a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) quando o Patrimônio Líquido for superior a R\$ 2.000.000,00. **OBS: para fins de habilitação econômico-financeira, não será desclassificada/inabilitada a empresa licitante que comprovar o faturamento mínimo obrigatoriamente correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício de 2025, devidamente demonstrado pelas vias contábeis e/ou fiscais oficiais. 1.2. Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** A alínea "h" passa a vigorar com a seguinte redação: **h) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, ainda que enquadradas no SIMPLES Nacional, deverão estar registradas na Junta Comercial e apresentar as demonstrações contábeis exigíveis nos termos da alínea "d" deste item, observadas a respectiva faixa de faturamento e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis, devidamente assinadas por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado, contendo seu nome completo e número de registro profissional. 2. DA MANUTENÇÃO DAS DATAS E PRAZOS** Por se tratar estritamente de ajustes de texto, esclarecimentos e flexibilização simplificadoras nas exigências de habilitação econômico-financeira, as alterações não afetam a formulação das propostas de preços pelas licitantes. Diante disso, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica mantida integralmente a data da sessão pública do certame, conforme abaixo: **Data de Abertura: 01/10/2026, às 09h Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim/RS, situado na Praça da Bandeira, nº 354, Centro, Erechim/RS** Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram objeto de modificação por este Aviso. Erechim/RS, 27 de agosto de 2026. **Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração.**

INFRAESTRUTURA**Ponte destruída
pela enchente em
2024 é reaberta em
Pelotas**

A ponte de concreto sobre o arroio Sujo, principal acesso à Colônia de Pescadores Z3, foi liberada para trânsito em uma pista nesta quinta-feira (27). Uma guarnição do Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro removeu a estrutura provisória instalada em junho de 2024, na esteira da inundação da maior crise climática da história de Pelotas e do Rio Grande do Sul. A passagem precisa ser retirada para que a empresa responsável pela obra possa trabalhar em uma das laterais da ponte em construção.

A ponte provisória foi instalada no local no dia 9 de junho de 2024 a fim de retomar o acesso à comunidade pela estrada do Totó (avenida Rubens Machado Souto) - então interrompido devido ao avanço da Laguna dos Patos na crise climática daquele ano. Naquele período a comunidade quase ficou ilhada. A única maneira de chegar à Z3 e sair da comunidade era pela Estrada da Galateia, só possível acessar pela BR-116, na altura do Posto Branco.

Em julho deste ano, a ponte do Exército precisou ser removida para que a empresa responsável pela construção da nova estrutura pudesse dar andamento à obra, iniciada em maio. Na ocasião foi necessário interromper o trânsito. Desta vez não será preciso recorrer à medida devido a liberação do fluxo em uma pista. Também será disponibilizado o espaço da nova ponte para o trânsito de pedestres, que poderão fazer a passagem em segurança.

Além do transporte coletivo utilizado pelos moradores da Colônia, a estrutura tem outra importância: será utilizada para o escoamento das safras de pescado e de arroz das propriedades rurais das imediações da Z3 quando a saída pela Galateia estiver comprometida pelas condições climáticas.

A ponte em concreto da Z3 tem 17 metros de comprimento por 10 metros de largura - dimensões que permitem a passagem de dois veículos simultaneamente em sentido oposto - além da calçada em uma das laterais para que pedestres possam atravessar sem disputar espaço com carros, ônibus e caminhões. O orçamento é de R\$ 897 mil, recurso do governo federal via Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, ligada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.